



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Retificação do Edital nº 286/2016, de 30 de agosto de 2016**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, empossada no dia 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **Retificação do Edital nº 286/2016**, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao Provimento de Cargos de Docente, da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, sob o regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para exercício nos *Campi* do Instituto Federal Farroupilha.

Onde se lê:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

Administração	Administração	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública	IFFAR	2	0	0	2	40 h - DE
---------------	---------------	---	-------	---	---	---	---	-----------

Leia-se:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

Administração	Administração	Graduação em Administração ou Graduação em Administração Pública ou Tecnólogo em Gestão Pública	IFFAR	2	0	0	2	40 h - DE
---------------	---------------	---	-------	---	---	---	---	-----------

Onde se lê:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

Biologia	Biologia/Genética /Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
----------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	---	---	---	---	-----------

Leia-se:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

Biologia	Biologia/Genética /Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas/ Licenciatura em Biologia	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
----------	---------------------------------------	--	-------	---	---	---	---	-----------

Onde se lê:

5.3.5. Para a averiguação da veracidade da autodeclaração, será composta uma comissão de servidores do IF Farroupilha designada para tal fim, com competência deliberativa.

Leia-se:

5.3.5. Para a averiguação da veracidade da autodeclaração, será composta uma comissão designada para tal fim, com competência deliberativa.

Onde se lê:

11.7. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

Leia-se:

11.7. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta), ou seja, igual ou superior a 90 (noventa) pontos.

Onde se lê:

11.16. Os critérios de avaliação da Prova Didática, juntamente com suas respectivas valorações, serão distribuídos, conforme a seguir:

Critérios de avaliação das provas	Pontuação	Pontuação Mínima para Classificação
Elaboração do Plano de Aula	20	
Introdução	10	
Objetivos	10	

Motivação	10	60
Conteúdo	20	
Procedimentos	30	
Recursos	20	
Integração	10	
Síntese	10	
Avaliação	10	
Total:	150	

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.

Leia-se:

11.16. Os critérios de avaliação da Prova Didática, juntamente com suas respectivas valorações, serão distribuídos, conforme a seguir:

Critérios de avaliação das provas	Pontuação	Pontuação Mínima para Classificação
Elaboração do Plano de Aula	20	90
Introdução	10	
Objetivos	10	
Motivação	10	
Conteúdo	20	
Procedimentos	30	
Recursos	20	
Integração	10	
Síntese	10	
Avaliação	10	
Total:	150	

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 1,5.

As demais informações referentes ao Edital nº 286/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 05 de outubro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Farroupilha